



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7519 • Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1	ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	23
FINANÇAS .....	7	SAÚDE .....	23
GESTÃO .....	8	INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	25
EDUCAÇÃO .....	19	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	29
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	20	CET .....	30
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	22	CAPEP .....	31
		IPREV .....	32
		CÂMARA .....	33



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 231 A 243-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, a partir de 10 de janeiro de 2020, os senhores abaixo relacionados, para exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 12696, de 25 de julho de 2012:

Portaria nº	Nome	R.G.
231-P-DEGEPAT/2020	BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR	39.227.056
232-P-DEGEPAT/2020	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MATIAS	33.085.210-3
233-P-DEGEPAT/2020	ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES	25.569.230-4
234-P-DEGEPAT/2020	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	33.930.389-X
235-P-DEGEPAT/2020	KAIO CESAR PEREIRA	35.041.118-9
236-P-DEGEPAT/2020	MARCOS DA COSTA BENTO	35.487.879-7
237-P-DEGEPAT/2020	RAFAEL LUIZ MOURA	33.575.181-7
238-P-DEGEPAT/2020	PRISCILA FERNANDES RIBEIRO	44.456.632-6
239-P-DEGEPAT/2020	DANIELLA CROCE RUAS PAULO	43.484.899-2

240-P-DEGEPAT/2020	LETICIA DA SILVA FIGUEIREDO	42.400.884-1
241-P-DEGEPAT/2020	ELIZABETH SOARES MOREIRA	29.864.683-3
242-P-DEGEPAT/2020	TATIANA DE ALMEIDA BRANCO DERBEDROSSIAN	27.213.208
243-P-DEGEPAT/2020	FABIO MELO RIBEIRO DOS SANTOS	35.395.728-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(EM EXERCÍCIO)**

**PORTARIAS Nº 252 E 253-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, *nomeia*, a partir de 10 de janeiro de 2020, os senhores abaixo relacionados, para exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 12696, de 25 de julho de 2012:

Portaria nº	Nome	R.G.
252-P-DEGEPAT/2020	VANESSA SANTOS SILVA	28.013.345
253-P-DEGEPAT/2020	LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA	26.483.417-3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(EM EXERCÍCIO)**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4646-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 269975/2019-52,  
PUBLICADA EM 16/12/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 18 a 24 de novembro de 2019."

**PORTARIA Nº 4476-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 267729/2019-75,  
PUBLICADA EM 29/11/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2020."



**ATOS DA CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 72501/2018-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.230/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CARRO DE EMERGÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1.596,10 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 45305/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.242/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO DA RECEITA: Lote 1: R\$ 6.739,80 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 37294/2019-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.063/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÍTACA EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de dispensers, a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 36.598,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

40.14.00.4.4.90.52.00

40.15.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA ISMAEL GEOVANI REICHERT, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 28203/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.238/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: SOLUÇÃO REVIT.INSTR. CIRÚRGICO, LUBRIFICANTE P/INST.CIRÚRGICO, DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL E DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ OU S/ BACTERIOSTÁTICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 28,79 (vinte e oito reais e setenta e nove centavos);

Lote 2: R\$ 107,30 (cento e sete reais e trinta centavos);

Lote 3: R\$ 19,00 (dezenove reais);

Lote 4: R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA RENATO EZARCHI, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 35676/2019-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.234/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 500/400MG, CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG E ROHYPNOL® 1MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

Lote 4: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**

**CHEFE DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 35676/2019-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.234/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO: LUVOX® 100MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA EROS CARRARO, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**

**CHEFE DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020 - SMS

PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 05 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA LEANDRO BUSTAMANTE RIBEIRO, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**

**CHEFE DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 05 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA e DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 23G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA RAFAEL SALVADOR AZEVEDO, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**

**CHEFE DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020 - SMS

PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,14 (quatorze centavos);

Lote 6: R\$ 0,14 (quatorze centavos);

Lote 8: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA KEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA e LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,17 (dezessete centavos);

Lote 7: R\$ 0,17 (dezessete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA RODRIGO DE FEBO, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG ½.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA NELCI DANTAS REIS, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 - SMS

PROCESSO Nº 22570/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL G e DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL- P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 11: R\$ 21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos);

Lote 12: R\$ 21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA VALMIR LUCAS RIBEIRO JÚNIOR, em 08/01/2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**

**CHEFE DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### REUNIÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

83980/2016-45 – RECORRENTE: DECONTE “Ex-Officio” – RECORRIDO: Maria Valletti – RELATOR: Fernando Carniceli – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 16654/2019, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

83451/2014-52 – RECORRENTE: DECONTE “Ex-Officio” – RECORRIDO: Condomínio Edifício Malibu – RELATOR: Fernando Carniceli – DECISÃO: : Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 15786/2014, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

50644/2017-339 – RECORRENTE: DEPAVI “Ex-Officio” – Recorrido: Luis Fernando Ferreira – RELATOR: Marcio Luiz Bernardes Calves – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 4678, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### EDITAL Nº 004/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16235 em nome de M.A. DA SILVA AUTO ELÉTRICA, I.M. nº: 178.370-8 e CNPJ nº: 59.217.638/0001-21, situado à Rua São Sebastião, 62

Data da lavratura: 09/01/2020.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 132.342-B que determina o encerramento das atividades face ao indeferimento do P.A. 81153/2007-44.

Infração: Artigo 578 e 428 § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### EDITAL Nº 005/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16236 em nome de JULIANA SOUSA DE MENEZES, I.M. nº: 278.204-1 e CNPJ nº: 28.724.430/0001-75, situado à Rua Pastor João Wesley, 281

Data da lavratura: 09/01/2020.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 132.349-B que determina o encerramento das atividades no local.

Infração: Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### Alvará - Comércio Ambulante

222078/2019-76 - MARIA ELENICE DOS SANTOS - Deferido o pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

P.A. 64.432/2019-03 - Surama Santos Gomes

Claro ´ ´ DEFIRO ` , face de manifestação da SEFIS-FEI, quanto às faltas da barraca 352.

P.A. 1629/2020-49 - J.C BISPO DOS SANTOS-BARME - Prorrogação do prazo por 60 dias para cumprimento da intimação nº 136194-B - Indeferido pedido por falta de amparo legal.

P.A. 89036/2019-16 - GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS - Prorrogação de prazo por mais 08 dias ref. intimação nº 134460-B - Deferido pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias), nos termos do Código de Posturas.

P.A. 89101/2019-78 - GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS - Liberação do horário especial para funcionamento do estabelecimento ref. intimação nº 134460-B - Indeferido pedido, tendo em vista que o pedido de alvará já possui parecer desfavorável da SEMAM. Quando regularizado pedido de alvará requerente poderá realizar novo pedido.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### DESPACHOS EXARADOS EM 10/01/2020

Processo n.º 83872/2019-15 – CAROLINA PERONE MARANHO – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 5240, até o dia 13/01/2020, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/01/2020.

Processo n.º 87951/2019-31 – LUIS C. DA SILVA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 5241, até o dia 15/01/2020, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/01/2020.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

10/01/2020

RECURSOS	VALOR R\$
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	R\$ 47.018,49

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 2.362.712,26
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVÊNIO	R\$ 54.993,96
CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 63.499,98
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA	R\$ 511.225,78

Santos, 10 de jan de 2020.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 201654/2020-21 - RECANTO PARA IDOSOS VOVÓ MARIA MARQUES EIRELI - ME - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 201575/2020-56 - TERRESTRE AMBIENTAL LTDA - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.



**SECRETARIA DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 140-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2901-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. ARETHA DE LIMA E SILVA MONTEIRO, registro nº 30.856-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 142-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de dezembro de 2019, a Portaria nº 4930-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO, registro nº 34.120-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 157-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ EVALDO BRAGA, registro nº 27.425-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra Rosicler Aparecida da Silva, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 172-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de novembro de 2019, a Portaria nº 3032-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. ELIANA APARECIDA SILVA CUNHA, registro nº 90.040-7, Funcionária Municipalizada, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 177-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de novembro de 2019, o Sr. VANDERLEI CARVALHO MASSE, registro nº 24.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 184-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA PERDIZ PINHEIRO DE ALMEIDA, registro nº 26.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Deyse Ferreira de Andrade, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 186-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA MAGALHÃES FARIA, registro nº 29.878-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente,

para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Deyse Ferreira de Andrade, no período de 04 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 188-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA, registro nº 36.421-6, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Camargo Lorite, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 189-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO CLAUDIO VICTORINO, registro nº 30.557-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Hemeroteca, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Antonio Carlos Monteiro Capelas, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 190-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL ROCHA JOAQUIM DE SOUZA, registro nº 36.178-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karina da Matta Marino, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2020-SEGES, PUBLICADO  
NO D. O. SANTOS EM 08/01/2020.**

**Onde se lê:**

...  
referentes ao edital nº 62/2019-SEGES

Nome	Inscrição
Ernesto Rosa Fernandez	34.666
Ernesto Rosa Fernandez	234.908

...

**Leia-se:**

...  
referentes ao edital nº 74/2019-SEGES

...

Nome	Inscrição
Ernesto Rosa Fernandez	34.666
Ernesto Rosa Fernandez	34.908

...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2020**

Processos nºs: 83.999/2019-16: Rodrigo Pinheiro Yokota; 84.211/2019-99: Claudio Gomes dos

Santos – Indefiro, tendo em vista que os serviços para os quais as portarias foram designadas já foram prestados.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 200533/2020-71 - CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Alteração de Carga Horária

Processo nº 245642/2019-65 - NAIRA RODRIGUES GASPAS - Indeferido face à manifestação da SMS.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2020.

Processos nºs: 87248/2019-13 – Rosandra Elizabeth Padron Armada; 88261/2019-17 – Helena da Silva Irineu; 83435/2019-19 – Fabiana Pires; 86327/2019-44 – Cristovão Aquino de Oliveira; 86614/2019-36 – Elisangela Aparecida Santos da Cruz - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2020.

Processos nºs: 81369/2019-15 – Pérola S/A; 83137/2019-01 – Vera Luzia Menezes de Sousa Santana; 77053/2019-20 – Iracema dos Santos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2020.

Processos nºs: 88324/2019-27 – Antonio Carlos Craveiro Joaquim; 86809/2019-95 – Matheus Rapposo de Oliveira; 74553/2019-46 – Mario Perez; 72246/2019-76 – Victor Tadeu Silva Vasconcellos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.504/2019, Processo nº 25028/2019-70**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de restauração e conservação da Casa do Trem Bélico, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

### - CONSTRUTORA TECNIBRAS LTDA

Valor total: R\$ 549.538,06 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Santos, 10 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.088/2019 - Processo nº 62686/2019-42**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito tipo maisena e biscoito tipo maria), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Seção de Nutrição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SENUTRI-SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Item / Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde. Est. Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	<p>Biscoito laminado doce tipo maisena, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou açúcar invertido, gordura vegetal, amido, sal, estabilizante, fermento químico e aromatizante.</p> <p>Embalados em sacos laminados de 160 gramas a 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos a 8 quilos. Validade mínima de 08 (oito) meses.</p> <p>Informações nutricionais por 30 gramas:            Valor calórico: de 106 a 170kcal;            Carboidrato: de 20 gramas a 26 gramas;            Proteínas: de 2 a 5 gramas;            Gorduras totais: de 2 gramas a 5 gramas.</p>	B e l a Vista	Kg	16.500	6,49	107.085,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 107.085,00 (Cento e sete mil e oitenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Item / Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde. Est. Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	<p>Biscoito laminado doce tipo maisena, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou açúcar invertido, gordura vegetal, amido, sal, estabilizante, fermento químico e aromatizante.</p> <p>Embalados em sacos laminados de 160 gramas a 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos a 8 quilos. Validade mínima de 08 (oito) meses.</p> <p>Informações nutricionais por 30 gramas:            Valor calórico: de 106 a 170kcal;            Carboidrato: de 20 gramas a 26 gramas;            Proteínas: de 2 a 5 gramas;            Gorduras totais: de 2 gramas a 5 gramas.</p>	B e l a Vista	Kg	5.500	6,49	35.695,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 35.695,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.**

<b>LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Item / Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde. Est. Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
3.1	Biscoito tipo Maria com cereais composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, aromatizante. Embalado em saco plástico atóxico de 350 a 450 gramas hermeticamente fechado e reembalados em caixa de papelão contendo 4,2 quilos a 8 quilos. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico: 111 a 132,5 kcal; Carboidratos: de 20 a 22 gramas; Proteínas: de 1,7 gramas a 2,5 gramas; Gorduras totais: de 1,8 gramas a 2,5 gramas.	M o s - mann	Kg	7.500	13,50	101.250,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.**

<b>LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Item / Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde. Est. Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
4.1	Biscoito tipo Maria com cereais composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, aromatizante. Embalado em saco plástico atóxico de 350 a 450 gramas hermeticamente fechado e reembalados em caixa de papelão contendo 4,2 quilos a 8 quilos. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico: 111 a 132,5 kcal; Carboidratos: de 20 a 22 gramas; Proteínas: de 1,7 gramas a 2,5 gramas; Gorduras totais: de 1,8 gramas a 2,5 gramas.	M o s - mann	Kg	2.500	13,50	33.750,00

**Valor total estimado do lote 04: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 277.780,00 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente a **Concorrência n.º 17.956/2019, Processo n.º 71501/2019-36**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado “Espaço Gastronômico”, situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, n.º 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação e 01 (um) para comércio de conveniência, ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados, conforme condições expressas no presente Edital.

### CLASSIFICADAS:

- 1ª CLASSIFICADA: MADÊ COZINHA AUTORAL LTDA;

- 2ª CLASSIFICADA: FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES LTDA.

Santos, 10 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações III

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25, 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência n.º 16.901/2019, Processo n.º 66282/2018-74**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização, conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

**1ª CLASSIFICADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA**

**2ª CLASSIFICADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA**

**3ª CLASSIFICADA: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

**4ª CLASSIFICADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

**5ª CLASSIFICADA: SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI**

**6ª CLASSIFICADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**

Santos, 10 de janeiro de 2020

Comissão Permanente de Licitações IV

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.127/2019 – Processo n.º 74.786/2019-94**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamento de transportes pesados - tipo munk guindauto com cesto, incluindo operador/motorista, combustível e acessórios, necessários no auxílio das Escolas de Samba para montagem e desmontagem das alegorias e adereços dos carros alegóricos utilizados no Desfile das Escolas de Samba de Santos, do Evento Carnaval 2020, à empresa **NELSON FURTADO ROSAS FILHO - ME**, no valor total de R\$ 112.989,84 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 10 de janeiro de 2020.

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.109/2019, Processo n.º 46.522/2019-12**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frigobares, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: N. S. S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME**

<b>LOTE 01 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA 117 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -REFRIGERADOR DOMÉSTICO; FRIGOBAR; COM CAPACIDADE BRUTA DE 120 LITROS; NA COR BRANCA; COM PRATELEIRAS; COMPARTIMENTO PARA GELAR MAIS RÁPIDO COM TAMPA, PORTA GARRAFAS E PORTA LATAS REVERSÍVEIS NA PORTA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 862 X 482 X 520 MM (AXLXC); CONSUMO MÉDIO DE 19 KWH/MÊS; NA VOLTAGEM DE 220V; PESO APROXIMADO DE 28 KG; FORNECIDO COM FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO E LUZ; COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	12	Electrolux/ M o d e l o RE120	1.000,00	12.000,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Santos, 10 de janeiro de 2020

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC - IV**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os conselheiros tutelares abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sito à João Pessoa nº 130 – Centro – mezanino- Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 13/01/2020, para tratar de assunto do seu interesse:

#### **09:00 horas**

<b>NOME</b>
Bianca Coimbra Martins de Aguiar
Marcela de Almeida Santos Matias
André Luiz de Barros Alves
Carlos Eduardo Ferreira Paiva
Kaio Cesar Pereira

#### **10:00 horas**

<b>NOME</b>
Marcos da Costa Bento

Rafael Luiz Moura
Priscila Fernandes Ribeiro
Daniella Croce Ruas Paulo
Leticia da Silva Figueiredo

**11:00 horas**

<b>NOME</b>
Elizabeth Soares Moreira
Tatiana de Almeida Branco Derbedrossiam
Fábio Melo Ribeiro dos Santos
Vanessa Santos Silva
Luana Carolina Itagyba de Maria

Santos, 10 de janeiro de 2020.

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE EMERGÊNCIA”, que será ministrado no dia 15 de janeiro de 2020, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
29.288-8	ANA PAULA URSINI AYRES	CAPS AD-/ZOI	SMS
35.259-1	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
34.845-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA	CORTEC-ZNO	SESERP
32.859-1	CARLOS GILBERTO TORNISIELLO	CORTEC-RCH	SESERP
29.299-5	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	CORTEC-ZOI	SESERP
33.258-5	CRISTIANO DE CARVALHO VENTURA	CORTEC-M	SESERP
20.624-3	DANILO CESAR DE ARAGÃO	DETC	SEGES
30.620-9	DAVI ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO	SETRANS-SECULT	SECULT
18.756-7	ELIANA GONÇALVES FERREIRA CUQUI	SEBI-OR	SECULT
21.500-4	GIULIUS CESARI GOMES APRIGIO	SEBI-RCH	SECULT
31.578-8	IRANILDO VIEIRA DA SILVA	CORTEC-ZOI	SESERP
29.460-3	IVONE LEAL BENEDITO	SEUB-CSMF	SMS

16.121-6	JOILSON DE OLIVEIRA	SUP-ZNO	SESERP
29.097-3	JOSÉ CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI
33.260-1	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	CORTEC-ZOI	SESERP
33.902-8	JOSÉ HENRIQUES	CORTEC-M	SESERP
34.725-2	JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR	CORTEC-ZOI	SESERP
35.449-8	JULIO CESAR SOARES PEREIRA	CORTEC-RCH	SESERP
15.160-5	JULIO DE OLIVEIRA	SEGAL	SECULT
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SEFISO-Z1	SIEDI
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GONES	SEINE	SIEDI
16.760-1	MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
20.289-5	MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA	SECATREM	SECULT
33.615-6	MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO	SEUB PA/NC	SMS
30.827-0	MICHELLE PEREIRA TICIANELI	SEOP	SIEDI
24.940-9	PAULO CUNHA	SHM-ZNO	SMS
16.053-1	PAULO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	COTEST-BC/RM	SECULT
29.090-8	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SESFAMI RCH/ID	SMS
30.261-2	REGINA RIBEIRO	SEUB-GON	SMS
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SEFISO-Z2	SIEDI
35.247-6	RINALDO MENEZES MAIA	SAAF-SUP-ZNO	SESERP
24.122-4	ROBERTA MARIA BOCARRELY FERREIRA	CAP IV	SMS
33.534-9	RONALDO MORAIS ROQUE	SEQ-MR	SEMES
26.145-3	ROSANGELA SECCO FERNANDES	CAPS AD-ZNO	SMS
31.505-1	ROSIEL MARCELINO DE SOUZA	CORTEC-ZOI	SESERP
31.515-0	SANDRA HELENA PONTES	CORTEC-M	SESERP
31.436-9	SOLANGE BISPO DA SILVA	CORTEC-AC	SESERP
34.511-6	SUELLEN MARTINS DA SILVA	SEUB-PP	SMS
33.349-2	WALTER PEREIRA DE CARVALHO FILHO	CORTEC-ZOI	SESERP
31.820-4	YGOR RAMON ANTÃO SILVA	CORTEC-ZOI	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**

**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 07/01 A 09/01**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,39	7,17	2,38	7,14	1,96	5,87
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	5,99	26,96	5,79	26,06	4,99	22,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,89	3,89	3,89	3,89	3,19	3,19
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,39	7,17	2,29	6,87	2,25	6,75
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,49	3,74	2,49	3,74	2,99	4,49
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	31,90	191,40	28,90	173,40	37,99	227,94
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	2,99	22,43	2,99	22,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	12,99	77,94
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	15,58	9,35	10,98	6,59
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	17,45	13,09
11	BATATA	6,00	kg	4,49	26,94	3,99	23,94	4,99	29,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,49	33,68	4,59	34,43	4,99	37,43
13	TOMATE	9,00	kg	4,49	40,41	3,99	35,91	3,99	35,91
<b>TOTAL</b>					<b>471,52</b>		<b>442,52</b>		<b>494,03</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Septo**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
232	ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA
1082	ELLEN PRISCILA DOS SANTOS
193	LILIANE DE SOUZA BEZERRA

1110	SARA MARIA DE SOUZA
214	STEFANI BARBOSA DOS SANTOS MISEWITCH
1162	VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA

Da mesma forma, convocamos os interessados(as), abaixo relacionados(as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
1020	CLAUDETE APARECIDA SILVA VIANA
729	ELIANE SILVA SANTOS
246	RENATA SILVA ORNELAS DE SOUZA

**CRISTINA A.R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Projeto Férias - 13 a 17 de janeiro de 2020

	13/01/20	14/01/20	15/01/20	16/01/20	17/01/20
<b>Desjejum</b>	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
<b>Almoço</b>	Salada de legume Arroz com feijão Proteína c/ legume Fruta	Salada de legume Vit. A c/ verdura Macarrão c/ molho branco Proteína Fruta	Salada de legume Arroz com feijão Proteína c/ legume Vit A Fruta	Arroz com feijão Proteína Verdura refogada Fruta	Salada de legumes Arroz com feijão Proteína suíno Fruta
<b>Lanche</b>	Leite c/ achocolatado Bolinho Individual	Leite c/ Fruta Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito	Vitamina de Frutas Biscoito	Salada de frutas
<b>Jantar</b>	Salada de legume Arroz com feijão preto Proteína Fruta	Arroz com feijão Proteína suína Verdura refogada Doce de Banana	Sopa de legumes (Feculento, legume, verdura) c/ Proteína Fruta	Salada Macarrão c/ molho Proteína Fruta	Arroz com feijão Proteína c/ Feculento Fruta

**OBS:** Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

**OBS 2:** Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 327/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Benedito Evangelista nº 91 - Bairro: Vila São Jorge /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 328/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Dr. Benedito Evangelista nº 91 - Bairro: Vila São Jorge /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 329/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes próximo ao nº 2556 - Bairro: Valongo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento

por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 330/2019 – SUP-ZNO**

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, situada na Rua Azulil Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes próximo ao nº 2556 - Bairro: Valongo /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO N.º 331/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Martins Fontes próximo ao nº 2556 - Bairro: Valongo /Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

**ATOS DA SUBPREFEITURA**  
**DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 1072/2019 SESERP/ SUP-ZOI, NOTIFICAR a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Rua Galeão Carvalhal, 09, 17 e 19 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear**

**de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ELEN LEMOS MIRANDA**  
**SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 004/2020**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e, com base no ofício 1078/2019 SESERP/ SUP-ZOI, **NOTIFICAR** a empresa **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Ana Costa, 433 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares soltas no poste, situado na Av. Conselheiro Nébias, 746 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ELEN LEMOS MIRANDA**  
**SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS DEZEMBRO/2019**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	<b>VALORES ARRECADADOS (R\$)</b>	<b>VALORES DEPOSITADOS (R\$)</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
1.	9.308,85 (Valor mensal)	9.308,85 <sup>1</sup>	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	9.308,85	9.308,85	

**OBS:** 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

Santos, 08 de Janeiro de 2020.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2020

SR. **LUIZ FERNANDO MOTTA**, solicitamos o seu comparecimento no Escritório Técnico Alegria Centro, Rua Pedro II, 25 - 6º andar, das 10 às 17 horas, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 84153/2019-94, no prazo de 30 (trinta) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO.

**ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA**  
CHEFE DA SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB  
SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

**Processo nº 273969/2019-63 - BARROS MELLO ADM. DE BENS LTDA:** Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS PORTUÁRIOS,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

### COMUNICADO

O Centro Público de Emprego está com inscrições abertas para a nova turma do "TIME DO EMPREGO". Serão disponibilizadas 40 vagas.

As **inscrições** deverão ser feitas **de 13/01/2020 a 20/01/2020** das 08:30 hrs às 14:00 hrs, na rua Amador Bueno, nº 249. Os interessados deverão comparecer ao local portando RG, CPF, CTPS, Nº Pis, comprovante de residência e título de eleitor ( todos os documentos originais).

Os encontros serão realizados no mesmo local da inscrição, às terças e quintas das 13:00 hrs às 16:00 hrs; tendo início no dia 21/01/2020 e término no dia 20/02/2020.

O objetivo é orientar e preparar o cidadão na busca de um emprego compatível com os seus interesses, habilidades, qualificação profissional e competências.

**RONALDO FERREIRA SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
EMPREENDEDORISMO E EMPREGO - DEMPRE



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 02/01/2020

Comunicado de deferimento

Referente A: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 001/2020

Nº do Protocolo: 47691/2019-15 Data do Protocolo: 16/07/2019

Razão Social: CLÍNICA Dra. LILIAN MENDONÇA COSTA LTDA.

CNPJ/CPF: 22.834.141/0001-42

Endereço: RUA JORGE TIBIRIÇÁ nº 11 Bairro: GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11055-250 UF: SP

Resp. Legal: ISABELLE MAYURI TATSUI CPF: 098.017.568-29

Resp. Técnico pelo Projeto: JOSÉ MARIA DE MACEDO FILHO

Conselho Prof.: CAU 30.629-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 02/01/2020, o LTA Apresentação para Análise das Plantas, do Memorial Descritivo do Projeto, Memorial de Atividades e PGRSS. Projeto atende à Legislação Sanitária Vigente

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Engº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 - SP e Dra. ROSANA APARECIDA GONÇALVES AMBRÓSIO CRM 54224 - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, no P.A. nº 81660/2019-76, relativa ao Auto de Infração nº 002179, lavrado em 13/11/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.810,54 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para o **Processo 80193/2019-67 MAM DO BRASIL DEFENSIVOS E APLICAÇÕES LTDA**, o credenciamento de registro da empresa com validade até 30/05/2020, para controle de pragas urbanas.

**FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Processo - 87072/2019-09** - DEIVISSON MILHEIRO BADARO - Deferida prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a partir de 30/12/2019 para atendimento das Intimações 914 e 915.

**Processo - 86697/2019-63** - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - Deferida prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias com prazo final para 25/01/2020 para atendimento das Intimações 878, 879, 880, 881 e 882.

A SEVREST - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que o processo relacionado, relativo a AUTO DE INFRAÇÃO com multa não quitada até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

<b>PROCESSO</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
68563/2019-15	BM MARINE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Nº 160

**ANA CAROLINA DILL DE Q. DE MATOS**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS EM SUBSTITUIÇÃO**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### EDITAL Nº 001/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18749, de 27/11/2019, em nome de **ANTONIO AMORIM DE SOUZA JUNIOR**, CPF Nº 133.798.748-41, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), não atendeu à Intimação Nº 135331-B para regularizar a obra. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 173. Processo Nº 59005/2019-03.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### EDITAL Nº 002/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18749, de 24/10/2019, em nome de **P.K.X. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ Nº 10.521.398/0001-65, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por desrespeito à Intimação Nº 99923 de 10/08/17. Infração ao disposto no Art. 110 III da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto

dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Vereador Alfredo das Neves, nº 1551 LT 43. Processo Nº 55708/2017-00.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### EDITAL Nº 003/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18749, de 24/10/2019, em nome de **DESPACHOS IMP. EXP. AMARAL LTDA**, CNPJ Nº 58.148.784/0001-80, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por desrespeito à Intimação Nº 99922 de 10/08/17. Infração ao disposto no Art. 110 III da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Vereador Alfredo das Neves, nº 1451 LT 40. Processo Nº 55707/2017-39.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### EDITAL Nº 004/2020 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18626, de 24/10/2019, em nome de **AVANTE S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ Nº 16.822.157/0001-32, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por desrespeito à Intima-

ção Nº 99919 de 10/08/17. Infração ao disposto no Art. 110 III da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Vereador Alfredo das Neves, nº 295 LT 07. Processo Nº 55694/2017-99.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 005/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18544, de 21/10/2019, em nome de **MANUEL TEÓFILO DE VASCONCELOS**, CPF Nº 731.551.448-15, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por não atender à intimação Nº 133445-B para regularizar obra. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva, nº 165, lançamento 81.007.001.002. Processo Nº 35363/2019-31.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 006/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 18543, de 21/10/2019, em nome de **MANUEL TEÓFILO DE VASCONCELOS**, CPF Nº 731.551.448-15, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por não atender à intimação Nº 133444-B para regularizar obra. Infração ao disposto no Art. 31 da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Mestre Tomaz, nº 177, lançamento 81.007.001.001. Processo Nº 35360/2019-42.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 007/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/10/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18541** em face de **IMOB. J. R. CLUBE E S. SANTOS E OUTRO**, CNPJ nº 71.707.160/0001-13, "por não atender à intimação 133433-B para executar reparo no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Padre Louis Joseph Lebet, nº 26, lançamento nº 40.061.021.000. Processo nº 25275/2019-49.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 008/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **23/09/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18537** em face de **ANTONIO RUSSO JUNIOR**, CPF nº 732.253.558-87, "1ª reincidência por não atender à intimação 131343-B para executar reparo no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.075,32 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alvaro Parente, nº 71 com Rua Ana Santos, nº 101. Processo nº 21310/2019-04.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 009/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **21/11/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18548** em face de **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 017.845.828-75, "por não atender á intimação 135337-B para executar reparo no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no pra-

zo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Padua Salles, nº 104. Processo nº 65040/2019-81.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 010/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **27/11/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18676** em face de **MARIA LUCIA AMARO FERNANDES**, CPF nº 252.020.838-40, "por não atender à intimação 132831-B para executar o reparo no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Mongaguá, nº 444. Processo nº 51419/2019-02.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 011/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **02/10/2020** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18538** em face de **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, "não atendeu à intimação 125631-B, para efetuar o reparo no passeio", violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/2017, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no Art.

36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 201/205. Processo nº 64782/2018-26.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 012/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **29/08/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 16446** em face de **ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.613.107/0001-66, “por ter instalado estação de rádio base – ERB, sem a devida licença”, violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Renata Camara Agondi, nº 70. Processo nº 60669/2019-52.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 013/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público

por este edital que em **17/04/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 17072** em face de **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 44.857.524/0001-07, “não atendeu ao ofício anexo em PA nº 125565/2013-51, para providenciar o restauro/reforma do imóvel deteriorado com nível de proteção nº 2”, violação ao Art. 31 da L.C. nº 470/2003 alterado pela L.C. 640/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 309.800,05 (trezentos e nove mil e oitocentos reais e cinco centavos), com fundamento no Art. 41 da L.C. nº 470/2003 alterado pela L.C. 526/05. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Antonio Prado, nº 0 – lançamento nº 70.005.001.005. Processo nº 125565/2013-51.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

#### **EDITAL Nº 014/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **06/05/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 16722** em face de **ODAIR DOS SANTOS**, CPF nº 130.341.208-00, “por executar obra sem a devida licença”, violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no Art. 115 da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Lobo Viana, nº 228. Processo nº

30271/2019-37.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

**EDITAL Nº 015/2020 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em **31/10/2019** foi lavrado o **Auto de Infração nº 18546** em face de **ODAIR DOS SANTOS**, CPF nº 130.341.208-00, "por não atender à intimação 133441-B para regularizar a obra", violação ao Art. 31 da L.C. nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 115 III da L.C. nº 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Lobo Viana, nº 228. Processo nº 30271/2019-37.

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**ARQº ALBERTO S. RAMOS**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

**ATOS DO OUVIDOR**

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 004/2020 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CROBES DE SOUSA GOMES, registro nº 31.456-7, ocupante do cargo de Operador Social, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 254877/2019-20, referente à conduta inadequada no cumprimento de sua função no que se referiu ao atendimento a munícipes, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, , XI, 223 "caput" e inciso III, todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 005/2020 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, registro nº 32.180-2, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 254503/2019-50, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 02 de maio a 25 de junho de 2019, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 006/2020 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA ARRONIZ, registro nº 28.896-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 252698/2019-30, referentes às faltas injustificadas ao trabalho nos dias 15 a 22 de abril; 02 a 06 de maio; 17 de junho e no período de 26 de junho a 04 de agosto de 2019, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Santos, 09 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 007/2020 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DINIS ANTÔNIO DOS SANTOS, registro nº 35.693-1, ocupante do cargo de Sepultador, pela conduta inadequada praticada no Cemitério da Areia Branca em razão de adentrar as dependências do cemitério, pulando os portões, fora do horário de trabalho e sem autorização da chefia imediata no ano de 2018, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 250719/2019-37, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos, I, II, e XII todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO BALULA JÚNIOR**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Processo nº 15741-2018. Modalidade:** Inexigibilidade nº 001/2019. **Contrato nº 002/2019. Aditamento nº 018/2019. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli - EPP. **Objeto:** Acréscimo de 22,84% (vinte e dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), no fornecimento de placas eletrônicas, dentro do prazo do contrato firmado entre as partes em 15/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira. **Assinatura:** 27/12/2019. **Valor:** R\$ 25.137,45 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Santos, 08 de janeiro de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA DPF 3509

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) OPL Transportes e Log. LTDA ME** proprietário (a) do veículo de placa **DPF 3509** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Rodotec** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Antônio Maia, oposto ao nº 65** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos

Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Janeiro de 2020.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA GCG 1953**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Alcides Pereira** proprietário (a) do veículo de placa **GCG 1953** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Meriva** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Alagoas nº 20** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Janeiro de 2020.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
**CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E**  
**EQUIP. URBANOS**



## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 48/2019

Processo n.º 60.332/2019-17

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 003/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E PATRICIA BEA FACUNDO

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

**NOTA DE EMPENHO N° 752/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **PATRICIA BEA FACUNDO**, em 20 de dezembro de 2019.

**TÂNIA MARA DA SILVA MOTA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 49/2019

Processo n.º 60.342/2019-62

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 003/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E TAYNÁ ALENCAR DE SOUZA

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

**NOTA DE EMPENHO N° 758/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **TAYNÁ ALENCAR DE SOUZA**, em 20 de dezembro de 2019.

**TÂNIA MARA DA SILVA MOTA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 50/2019

Processo n.º 61.536/2019-94

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 003/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E CAMILA DE LIMA CALDAS MOREIRA SOBRREIRA DA SILVA

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0029.2510.33.90.39

**NOTA DE EMPENHO N° 775/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

– CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **CAMILA DE LIMA CALDAS MOREIRA SOBREIRA DA SILVA**, em 20 de dezembro de 2019.

**TÂNIA MARA DA SILVA MOTA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO** **CONTRATO N.º 52/2019**

**Processo n.º 80.242/2019-71**

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 004/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E ALLAN POHL ISAAC

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **ACUPUNTURA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0029.2515.33.90.36

**NOTA DE EMPENHO N.º 67/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **ALLAN POHL ISAAC**, em 20 de dezembro de 2019.

**TÂNIA MARA DA SILVA MOTA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2020**

**Processos n.º 2147/2020-33:** Luiz Aparecido dos Santos; 1652/2020-61: Lilian Alves Matos Braz; 1273/2020-52: Cristiane da Costa Rodrigues; 1302/2020-59: Fabiana Ferreira de Lima Santos – **DEFERIDO**.



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO**

A **Comissão supramencionada**, situada na Rua Dr. Assis Correia n.º 20 - Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que o Sr. Presidente

do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do Convite n.º 001/2019 – Processo n.º 66652/2019-72, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para prestação de serviços de educação previdenciária direcionada os conselheiros administrativos e fiscais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS à empresa: EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda ME, no valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Santos, 10 de janeiro de 2020.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**

### **COMUNICADO**

A **Comissão Especial Transitória de Avaliação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS**, situado à Rua Dr. Assis Correia, n.º 20- Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que tendo sido concluída a análise dos documentos apresentados referente ao Edital de Chamamento n.º 001/2019, processo administrativo n.º 66124/2019-12 para o credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução dos juros praticados a servidores públicos municipais inativos e pensionistas, com consignação em folha de pagamento, mediante celebração de convênio, conforme especificações constantes no Edital, foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes entidades financeiras:

- Banco do Brasil S/A
- Banco Santander (Brasil) S.A.
- Caixa Econômica Federal
- Paraná Banco S.A.
- Itaú Unibanco S.A.
- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista
- SICRED Grandes Lagos PR/SP
- Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamentos e Investimentos

Fica aberto prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Santos, 10 de janeiro de 2020.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2020 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 01/2020**, instituída pela **Portaria n.º 487/2019, 10 de dezembro de 2019**.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 64,00</b>					
<b>301</b>	<b>PROCURADOR</b>	<b>02</b>	--	Superior em <b>Direito</b> com Registro na OAB.	<b>G VII - B</b> R\$ 8.000,00 30 horas semanais.

(\*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(\*\*) No presente momento não haverá reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência – PCD. Caso surjam novas Vagas durante a validade do Concurso Público, as Vagas serão reservadas conforme estabelecidas pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 2.412, de 13 de julho de 2006.

(\*\*\*) Os servidores poderão ser escalados para realização de horas extras, conforme a necessidade de serviços e conforme a escala elaborada pelo respectivo superior hierárquico.

Os servidores poderão trabalhar em horários diferenciados, considerando a especificidade de cada órgão da Câmara Municipal, sendo garantida e respeitada a jornada semanal estabelecida para o Cargo – Resolução n.º 17, de 08 de agosto de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020**, iniciando-se às **10h00**, do dia **20 de janeiro de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **19 de fevereiro de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos no **Edital nº 01/2020**.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **19 de fevereiro de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00** do dia **20 de fevereiro de 2020**.

O candidato amparado pelo **Decreto Municipal n.º 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal n.º 412, de 21 de setembro de 2000**, poderá realizar, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2020**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, conforme procedimentos estabelecidos no **Edital nº 01/2020**.

O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
<b>SUPERIOR COMPLETO</b>			
<b>301 - PROCURADOR</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa 14 Legislação 05 Noções de Informática 05 <b>Conhecimentos Específicos</b> Direito Administrativo 08 Direito Constitucional 08 Direito Tributário 08 Direito Civil 02 Direito Processual Civil 06 Direito Previdenciário 02 Direito Ambiental 02	
	<b>DISCURSIVA</b>	Será composta de <b>03 (três) Questões Dissertativas</b> , sendo 01 (uma) Questão de Direito Constitucional, 01 (uma) Questão de Direito Administrativo e 01 (uma) Questão de Direito Previdenciário, que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas cada Questão e <b>01 (um) Parecer Jurídico</b> , que versarão sobre os Conhecimentos Específicos, constantes do Conteúdo Programático, <b>Anexo II</b> , deste Edital.	
	<b>TÍTULOS</b>	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação citada no <b>Capítulo X</b> , deste Edital.	

As **Provas Objetiva, Discursiva** (Questões Dissertativas e Parecer Jurídico) e entrega dos **Documentos para Comprovação de Prova de Títulos** em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Santos/SP**, na data prevista de **22 de março de 2020**.

CARGO	DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVA
<b>301 - PROCURADOR</b>	<b>22/03/2020 (MANHÃ)</b>	<b>Prova Objetiva - Sem Consulta</b>
	<b>22/03/2020 (TARDE)</b>	<b>Prova Discursiva (03 (três) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) - Sem Consulta.</b>

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital publicado na íntegra nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS (www.camarasantos.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato de Edital.

Santos/SP, 10 de janeiro de 2020.

---

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2020  
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 02/2020**, instituída pela **Portaria n.º 487, 10 de dezembro de 2019**.

**TABELA I**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU MÉDIO TÉCNICO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00</b>					
201	<b>AUXILIAR LEGISLATIVO</b>	04	--	Ensino Médio Completo.	<b>G I -A</b> R\$ 2.653,33 40 horas semanais.
202	<b>ASSISTENTE LEGISLATIVO</b>	08	01	Ensino Médio Completo.	<b>G II</b> R\$ 3.495,00 40 horas semanais.
203	<b>TÉCNICO AUDIOVISUAL</b>	01	--	Ensino Médio com Curso Técnico na Área.	<b>G III</b> R\$ 3.800,00 40 horas semanais.
204	<b>TÉCNICO DE SOM</b>	CR	--	Ensino Médio e Curso Técnico em Sonorização.	<b>G III</b> R\$ 3.800,00 40 horas semanais.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 64,00</b>					
302	<b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b>	02	--	Superior em <b>Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos</b> , com Registro Profissional no Órgão competente.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
303	<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>	01	--	Superior em <b>Análise de Sistemas</b> , ou <b>Ciências da Computação</b> , ou <b>Engenharia da Computação</b> .	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
304	<b>ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA</b>	04	--	Superior em <b>Administração</b> , ou <b>Direito</b> , ou <b>Gestão Pública</b> , ou <b>Economia</b> , ou <b>Engenharia</b> , ou <b>Arquitetura ou Contabilidade</b> , com Registro Profissional no Órgão competente.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
305	<b>ANALISTA FINANCEIRO</b>	02	--	Superior em <b>Economia</b> , ou <b>Ciências Contábeis</b> , com Registro Profissional no Órgão competente.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
306	<b>ANALISTA JURÍDICO</b>	08	01	Superior em <b>Direito</b> , com Registro na OAB.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
307	<b>ANALISTA URBANO</b>	01	--	Superior em <b>Arquitetura e Urbanismo</b> , com Registro no CAU.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
308	<b>CONTADOR</b>	02	--	Superior em <b>Ciências Contábeis</b> , com Registro no CRC.	<b>GV</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
309	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	01	--	Superior em <b>Engenharia de Telecomunicações</b> , com Registro no CREA.	<b>G VI</b> R\$ 7.500,00 40 horas semanais.
310	JORNALISTA	01	--	Superior em <b>Jornalismo e/ou Comunicação Social</b> .	<b>G V</b> R\$ 5.277,65 40 horas semanais.

(\*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(\*\*) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência – PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 2.412, de 13 de julho de 2006.

(\*\*\*) Os servidores poderão ser escalados para realização de horas extras, conforme a necessidade de serviços e conforme a escala elaborada pelo respectivo superior hierárquico.

Os servidores poderão trabalhar em horários diferenciados, considerando a especificidade de cada órgão da Câmara Municipal, sendo garantida e respeitada a jornada semanal estabelecida para o Cargo – Resolução n.º 17, de 08 de agosto de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **27 de janeiro a 05 de março de 2020**, iniciando-se às **10h00**, do dia **27 de janeiro de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **05 de março de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos no Edital n.º 02/2020.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **05 de março de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00** do dia **06 de março de 2020**.

O candidato amparado pelo **Decreto Municipal n.º 4.746**, de 29 de janeiro de 2007 **ou** pela **Lei Complementar Municipal n.º 412**, de 21 de setembro de 2000, poderá realizar, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, conforme procedimentos estabelecidos no Edital n.º 02/2020.

O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU MÉDIO TÉCNICO</b>			
201 – AUXILIAR LEGISLATIVO 202 – ASSISTENTE LEGISLATIVO 203 – TÉCNICO AUDIOVISUAL 204 – TÉCNICO DE SOM	OBJETIVA	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática <b>Conhecimentos Específicos</b>	08 08 04 04 36

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
<b>302 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>303 - ANALISTA DE SISTEMAS</b> <b>304 - ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA</b> <b>305 - ANALISTA FINANCEIRO</b> <b>307 - ANALISTA URBANO</b> <b>308 - CONTADOR</b> <b>309 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO</b> <b>310 - JORNALISTA</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa 12 Atualidades 04 Noções de Informática 04 Legislação 04 <b>Conhecimentos Específicos</b> 36	
<b>306 - ANALISTA JURÍDICO</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>Conhecimentos Gerais:</b> Língua Portuguesa 14 Legislação 05 Noções de Informática 05 <b>Conhecimentos Específicos:</b> Direito Administrativo 08 Direito Constitucional 08 Direito Tributário 06 Direito Civil 04 Direito Processual Civil 04 Direito Previdenciário 03 Direito Ambiental 03	

As **Provas Objetivas**, para todos os Cargos, em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Santos/SP**, na data prevista de **26 de abril de 2020**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP ([www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br))**, bem como divulgado no Diário Oficial de Santos, conforme distribuição de períodos/Cargos estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
26/04/2020 (MANHÃ)	<b>201 - AUXILIAR LEGISLATIVO</b> <b>302 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>303 - ANALISTA DE SISTEMAS</b> <b>305 - ANALISTA FINANCEIRO</b> <b>306 - ANALISTA JURÍDICO</b> <b>307 - ANALISTA URBANO</b> <b>309 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO</b> <b>310 - JORNALISTA</b>
26/04/2020 (TARDE)	<b>202 - ASSISTENTE LEGISLATIVO</b> <b>203 - TÉCNICO AUDIOVISUAL</b> <b>204 - TÉCNICO DE SOM</b> <b>304 - ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA</b> <b>308 - CONTADOR</b>

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital publicado na íntegra nos *sites* do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS ([www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br))**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato de Edital.  
Santos/SP, 14 de janeiro de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**